

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.959/2021**

**Oficializa a mudança de mantenedor de Centro Educacional Thomas Edson Ltda. para Pelicioni e Pelicioni Ltda.-ME do Centro Educacional Thomas Edson, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 02 de 12 de março de 2020 que instituiu a **COMISSÃO INTERNA REVISORA DE PROCESSOS**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 6.335/2021 (Processos CEE/ES nºs. 262/2017 e 323/2017 e SEP nºs. 79819672/2017 e 80024270/2017), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-07-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Oficializar a mudança de mantenedor de Centro Educacional Thomas Edson Ltda., CNPJ nº. 02.645.987/0001-27 para Pelicioni e Pelicioni Ltda.-ME, CNPJ nº. 06.997.508/0001-92.

**Art. 2º** Renovar o credenciamento do Centro Educacional Thomas Edson, situado na Rua João Manoel Scarpino, nº. 81, Bairro Nova Brasília, município de Cariacica, ES, mantido pelo Pelicioni e Pelicioni Ltda.-ME, CNPJ nº. 06.997.508/0001-92, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

**Art. 3º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

**Art. 4º** Reconhecer a oferta do ensino fundamental - 1º ao 9º ano e do ensino médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 28 de julho de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 28 de julho de 2021.

**JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE**  
Secretário de Estado da Educação - Respondendo